



RESOLUÇÃO COFRON nº 143/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá demais providências.

Certifico que foi Publicado no Mural de Publicação do COFRON

*Resolução nº 143/2025
Orçamento 2026*

no dia 12/12/2025 até 11/01/2026

[Handwritten signature]

O **CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON**, CNPJ nº94.188.208/0001-20, administração pública em geral, autarquia interfederativa, por seu presidente Jones Jehn da Cunha, Prefeito do Município de Horizontina, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFRON nº 001/2010, FAZ SABER que o Conselho de Prefeitos aprovou e assim sanciono e promulgo a seguinte Resolução, nos termos da redação que segue:

Art. 1º. Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Fronteira Noroeste para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ **25.788.287,49** (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES		25.785.287,49
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		63.000,00
	1.1.1.3.03.1 Imposto de Renda s/Trabalho	6.500,00	
	1.1.1.3.03.4 Imposto de Rendas s/Outros Rend	56.500,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		210.000,00
	1.3.2.1.01.1 Remun de Depósitos Bancários	210.000,00	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000.000,00
	1.6.3.1.99 Serviços de Atendimento à Saúde	20.000.000,00	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.511.987,49
1.7.1	Transferências da União			200,00
1.7.1.9.52	Outras Transferências da União	200,00		
1.7.2	Transferências do Estado			1.010.229,00
1.7.2.3.50...01	Transf SUS1	329.230,00		
1.7.2.3.50...02	Transf SUS2 CIB	680.799,00		
1.7.2.9.50	Outras Transf do Estado	200,00		
1.7.3	Transferências dos Municípios			4.501.358,49
1.7.3.2.99...01	Transf Rateio Urologia	208.905,98		
1.7.3.2.99...02	Transf Rateio Hemato/Oncologia	273.891,87		
1.7.3.9.50	Transf Mensalidades	751.234,44		
1.7.3.9.99	Transf UPA/SAMU	3.267.326,20		
1.7.4	Transferências de Intituições Privadas			100,00
1.7.4.1.50	Transf Inst Priv p/Progr de Saúde	100,00		
1.7.9	Transferências de Pessoas Físicas			100,00
1.7.9.1.50	Transf P Física p/Progr de Saúde	100,00		
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			300,00
1.9.1.1.01	Multas	100,00		
1.9.1.1.07	Multas Aplic pelo TCE	100,00		
1.9.2.2.99	Indenizações e Restituições	100,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL			3.000,00
2.4	Transferências de Capital			3.000,00
2.4.1.9.50	Transf da União	1.000,00		
2.4.2.9.50	Transf do Estado	1.000,00		
2.4.3.9.50	Transf dos Municípios	500,00		
2.9.9.9.99	Outras Transf de Capital	500,00		
9	TOTAL			25.788.287,49

Art. 4º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

01.01	ADMINISTRAÇÃO		1.018.134,44
3	DESPESAS CORRENTES		871.134,44
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		611.994,44
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	415.000,00	
3.1.90.11.42	Férias	23.055,56	



	3.1.90.11.43	13º Salário	34.583,33	
	3.1.90.11.44	Férias - Abono Pecuniário	11.527,78	
	3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	11.527,78	
	3.1.90.13.01	FGTS	33.200,00	
	3.1.90.13.02	Contrib Previdenciária - INSS	83.000,00	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exerc Anteriores	100,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			259.140,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil	24.500,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo	6.840,00	
	3.3.90.33	Passagens e Desp c/Locomoção	15.000,00	
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	
	3.3.90.39.99	Serviços de Estagiários	48.000,00	
	3.3.90.39.99	Associações, Fed e Confederações	7.000,00	
	3.3.90.40	Serv de Tecn da Inf e Comunic - PJ	95.000,00	
	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.000,00	
	3.3.90.47	Obrigações Trib e Contributivas	200,00	
	3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.800,00	
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL			47.000,00
4.4	APLICAÇÕES DIRETAS			47.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Mat Permanente	32.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	
01.02	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			24.760.153,05
3	DESPESAS CORRENTES			24.760.153,05
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.760.153,05
	3.3.40.41.39	Transf Rateio Serv Onco/Hemato	273.891,87	
	3.3.40.41.39	Transf Rateio Serv de Urologia	208.905,98	
	3.3.40.41.39	Contrib a Municípios - UPA/SAMU	3.267.326,20	
	3.3.90.39.50	Serv Méd-Hospit, Odonto e Laborat	19.990.000,00	
	3.3.90.39.50	Serv Méd-Hospit/Odonto/Lab - SUS	329.230,00	
	3.3.90.39.50	Serv Méd-Hospit/Odonto/Lab - CIB	680.799,00	
	3.3.90.39.53	Serviços de Assist Social	10.000,00	

1




01.04	INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO		5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações	5.000,00	5.000,00
01.05	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	-	5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	5.000,00
99	TOTAL		25.788.287,49

Art. 5º. Fica o Consórcio autorizado, mediante Instrução Normativa, a efetuar a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência;

II – incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2026 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

III – excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

Art. 6º. Além dos créditos suplementares autorizados no art. 5º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Consórcio também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I – dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito e transferências voluntárias da União e do Estado.

III – transferências especiais da União.

1






Art. 7º. O Consórcio poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).


Art. 8º. Ficam autorizados os rateios entre os municípios consorciados, formalizados por contrato, das Mensalidades e dos Serviços de UPA, SAMU, Onco/Hematologia e Urologia, nos termos e valores constantes nos Anexos I, II, III, IV e V, respectivamente, desta Resolução.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON
Jones Jehn da Cunha – Presidente

Registre-se e Publique-se.


Jonas Fernando Hauschild
Secretário do Conselho de Administração


Adv. Ricardo Roberto Furigo Chechi
Procurador Jurídico COFRON
OAB/RS nº 38.150

RESOLUÇÃO COFRON Nº 143/2025

ANEXO I - MENSALIDADES

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MENSALIDADE
	CENSO 2022	2026
ALECRIM	6.123	2.276,52
ALEGRIA	3.651	2.276,52
BOA VISTA DO BURICÁ	6.966	2.276,52
CAMPINA DAS MISSÕES	5.882	2.276,52
CANDIDO GODOI	6.294	2.276,52
DR. MAURICIO CARDOSO	4.470	2.276,52
GIRUÁ	16.013	3.414,49
HORIZONTALINA	18.851	3.414,49
INDEPENDÊNCIA	6.427	2.276,52
NOVA CANDELÁRIA	3.061	2.276,52
NOVO MACHADO	3.198	2.276,52
PORTO LUCENA	4.360	2.276,52
PORTO MAUÁ	2.142	2.276,52
PORTO VERA CRUZ	1.560	2.276,52
SALVADOR DAS MISSÕES	2.877	2.276,52
SANTA ROSA	76.963	5.691,03
SANTO CRISTO	15.320	3.414,49
SÃO JOSE DO INHACORÁ	2.406	2.276,52
SÃO PAULO DAS MISSÕES	5.846	2.276,52
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	3.070	2.276,52
SENADOR SALGADO FILHO	2.673	2.276,52
TRÊS DE MAIO	24.916	3.414,49
TUCUNDUVA	5.542	2.276,52
TUPARENDI	8.363	2.276,52
TOTAL MÊS	236.974	62.602,87
TOTAL ANO		751.234,44



RESOLUÇÃO COFRON Nº 143/2025
ANEXO II – UPA

MUNICÍPIO	População	Participação	UPA
	Censo 2022	per capita	2026
ALECRIM	6.123	1,47715081	9.044,59
ALEGRIA	3.651	1,47715081	5.393,08
BOA VISTA DO BURICÁ	6.966	1,47715081	10.289,83
CAMPINA DAS MISSÕES	5.882	1,47715081	8.688,60
CANDIDO GODOI	6.294	1,47715081	9.297,19
DR. MAURICIO CARDOSO	4.470	1,47715081	6.602,86
GIRUÁ	16.013	1,47715081	23.653,62
HORIZONTALINA	18.851	1,47715081	27.845,77
INDEPENDÊNCIA	6.427	1,47715081	9.493,65
NOVA CANDELÁRIA	3.061	1,47715081	4.521,56
NOVO MACHADO	3.198	1,47715081	4.723,93
PORTO LUCENA	4.360	1,47715081	6.440,38
PORTO MAUÁ	2.142	1,47715081	3.164,06
PORTO VERA CRUZ	1.560	1,47715081	2.304,36
SANTO CRISTO	15.320	1,47715081	22.629,95
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	2.406	1,47715081	3.554,02
SÃO PAULO DAS MISSÕES	5.846	1,47715081	8.635,42
SENADOR SALGADO FILHO	2.673	1,47715081	3.948,42
TRÊS DE MAIO	24.916	1,47715081	36.804,69
TUCUNDUVA	5.542	1,47715081	8.186,37
TUPARENDI	8.363	1,47715081	12.353,41
TOTAL	154.064		227.575,76
TOTAL ANO			2.730.909,15

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO COFRON Nº 143/2025
ANEXO III – SAMU

MUNICÍPIO	População	Participação	SAMU
	Censo 2022	per capita	2026
ALECRIM	6.123	0,29014838	1.776,58
ALEGRIA	3.651	0,29014838	1.059,33
BOA VISTA DO BURICÁ	6.966	0,29014838	2.021,17
CAMPINA DAS MISSÕES	5.882	0,29014838	1.706,65
CANDIDO GODOI	6.294	0,29014838	1.826,19
DR. MAURICIO CARDOSO	4.470	0,29014838	1.296,96
GIRUÁ	16.013	0,29014838	4.646,15
HORIZONTALINA	18.851	0,29014838	5.469,59
INDEPENDÊNCIA	6.427	0,29014838	1.864,78
NOVA CANDELÁRIA	3.061	0,29014838	888,14
NOVO MACHADO	3.198	0,29014838	927,89
PORTO LUCENA	4.360	0,29014838	1.265,05
PORTO MAUÁ	2.142	0,29014838	621,50
PORTO VERA CRUZ	1.560	0,29014838	452,63
SANTO CRISTO	15.320	0,29014838	4.445,07
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	2.406	0,29014838	698,10
SÃO PAULO DAS MISSÕES	5.846	0,29014838	1.696,21
SENADOR SALGADO FILHO	2.673	0,29014838	775,57
TRÊS DE MAIO	24.916	0,29014838	7.229,34
TUCUNDUVA	5.542	0,29014838	1.608,00
TUPARENDI	8.363	0,29014838	2.426,51
TOTAL	154.064		44.701,42
TOTAL ANO			536.417,04

✓

[Handwritten signature]
